



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 042/2018

Sumula: Concede Gratificação a funcionária efetiva **SIRLEY TEREZINHA VISENTIN** da Câmara Municipal de Palmital e da outras providencias.

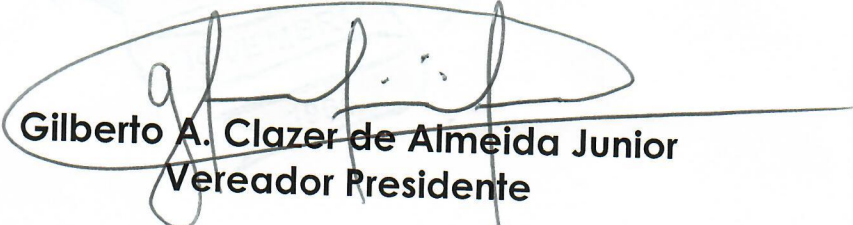
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º. : Fica concedido a Servidora da Câmara Municipal de Palmital/Pr., **SIRLEY TEREZINHA VICENTIN** gratificação FG-2, conforme anexo III, da Lei Municipal nº 1.106/2018.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 24 de dezembro de 2018.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador Presidente